

## PLANO DE TRABALHO

### Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

#### 1. Dados da Pessoa Jurídica

**Razão Social:** Pastoral Do Menor E Família Da Diocese De Franca

**CNPJ:**56.885.262/0001-35

**Endereço:** Rua Leandro Fernandes Martins, nº 1449, Bairro: Jd Aeroporto III

**CEP:** 14.404-259

**Município:** Franca – SP

**Telefones:** (16) 3701-7550

**E-mail institucional:** projetos@pastoralmenorfranca.com.br

#### 2. Identificação do(a) Representante

**Nome:** Ovídio José Alves de Andrade

**Data de nascimento:** 24/12/1957

**RG:** 9.872.151-3

**CPF:** 980.877.978-68

**Formação:** Sacerdote (padre)

**Endereço:** Rua Mario Martins, 571 – Jardim Paulistano I

**CEP:** 14402-460

**Município:** Franca – SP

**Telefones:** (16) 99144-3070

**E-mail pessoal:** ovidiojaa@hotmail.com

**E-mail institucional:** pastoral@pastoralmenorfranca.com.br

#### 3. Identificação do(a) Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

**Nome:** Eric Lucas dos Santos

**Data de nascimento:** 28/04/1995



SEDSPTA2026005653DM

**CPF:** 427.179.458-90

**RG:**43713352-7

**Formação:** Serviço social

**Endereço:** Rua Horácio Otávio Gonçalves, 1830 - Jardim Luiza

**CEP:** 14407-598

**Município:** Franca

**Telefones:** 16 98197-5211

**E-mail pessoal:** ericlucas2019@gmail.com

**E-mail institucional:** [coord.scfvfranca@pastoralmenorfranca.com.br](mailto:coord.scfvfranca@pastoralmenorfranca.com.br)

#### 4. Apresentação da OSC.

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca é uma Organização da Sociedade Civil que, atualmente, desenvolve, em parceria com o Poder Público, ações nas áreas da Educação e da Assistência Social, contando com um quadro funcional de aproximadamente 750 colaboradores. A instituição protagoniza a execução de diversos serviços socioassistenciais e educacionais, dentre os quais se destacam:

Serviço / Projeto	Descrição do Atendimento	Capacidade / Abrangência
Creches Escola	Atendimento diário a crianças de 4 meses a 6 anos, em período parcial e integral	887 crianças
Contraturno Escolar	Atividades no contraturno para alunos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	150 alunos
Serviço de Acolhimento (Abrigo Institucional, Casa de Passagem, Acolhimento Noturno e PAR)	Atendimento a adultos e famílias em situação de rua e desabrigo	Até 145 pessoas
Serviço de Abordagem Social e Programa Moradia Primeiro	Abordagens sociais e atendimento continuado no Programa Moradia Primeiro	Cerca de 150 abordagens mensais e 200 atendimentos mensais
Projeto PIPA	Atendimento a adolescentes em situação de vulnerabilidade social	Até 80 vagas
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Atendimento a crianças e adolescentes em risco pessoal e/ou social	Até 460 em Franca/SP e 80 em Patrocínio Paulista/SP
Gestão de Educadores de Apoio Pedagógico e Professores Interlocutores de Libras	Apoio pedagógico e acessibilidade educacional na rede municipal de ensino	Mais de 900 atendimentos diários em Franca e mais de 50 atendimentos diários em Cristais Paulista



Projeto Saboridade	Oficinas de culinária voltadas à capacitação de idosos em situação de vulnerabilidade social	Até 25 idosos
Atuação junto à Fundação CASA (2007–2021)	Execução de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade	Período de 14 anos
UAI – Unidade de Atendimento ao Idoso	Atendimento a idosos, com atividades suspensas devido à pandemia da Covid-19	Desenvolvido por 12 anos
SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Acolhimento institucional nas modalidades Casa Lar e Abrigo Institucional	40 vagas em Franca (municipal), 20 vagas em Patrocínio Paulista e Itirapuã (regional) e 12 vagas em Restinga (regional)
PAEI - Programa Agente Escolar Inclusivo	Gestão de agentes escolares nas Unidades do Município	106 profissionais contratados e mais de 400 atendimentos diários em Jardinópolis/SP

A OSC mantém articulação permanente com a rede socioassistencial e intersetorial do território, especialmente com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidades escolares, serviços de saúde, Conselho Tutelar, organizações da sociedade civil e demais repartições públicas, que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema de Garantia de Direitos (SGD). A articulação ocorre por meio de reuniões de referenciamento, realização de encaminhamentos, acompanhamentos conjuntos entre os serviços, elaboração de relatórios e outras estratégias de comunicação e alinhamento intersetorial, visando garantir a continuidade do atendimento e a efetividade das ações desenvolvidas junto aos usuários.

Destaca-se, ainda, a participação ativa da organização nos espaços de controle social e de deliberação de políticas públicas do município de Franca, por meio da atuação de representantes eleitos nos conselhos municipais, como o Conselho Municipal de Assistência Social de Franca (CMAS), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca (CMDCA), o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPCD) e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Franca (COMSEA). Essa participação contribui para o fortalecimento da articulação intersetorial, bem como para a integração das ações, encaminhamentos e acompanhamento dos atendidos.

A relevância pública e social da instituição está relacionada à sua atuação histórica na promoção da proteção social básica e especial, contribuindo para o fortalecimento da rede de atendimento socioassistencial do município e para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

No que se refere à capacidade técnico-operacional, a instituição possui estrutura administrativa consolidada e equipe técnica qualificada, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), da NOB-RH/SUAS e da Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, garantindo a execução adequada e qualificada do serviço.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), caracterizado como serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conta com equipe técnica composta por 02 assistentes sociais, que cumprem carga horária de 30 horas semanais, em conformidade com a regulamentação da categoria profissional e com as orientações estabelecidas pela Resolução CNAS nº 17/2011, que dispõe sobre a composição das equipes de referência dos serviços socioassistenciais.

Além das assistentes sociais, a equipe é composta por 03 orientadores sociais, com carga horária de 40 horas semanais, 01 auxiliar administrativo, com 44 horas semanais, e 01 auxiliar operacional, também com 44 horas semanais, os quais atuam de forma articulada para o desenvolvimento das atividades e para o atendimento às demandas do serviço.

##### **5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.**



- **Nome do Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV Bloco 12)
- **Faixa Etária:** 0 a 13 anos
- **Sexo:** masculino e feminino
- **Período de funcionamento das atividades do Serviço:** De segunda a sexta-feira, com carga horária diária de 10 horas.
- **Capacidade de atendimento:** 120
- **Previsão de pessoas atendidas (indicar a quantidade):** 80
- **Localização:**

Bloco 12

- Bloco 12 (Sede): Rua Carolina Piacezzi Tardivo, 1904, Jardim Aeroporto III
- Continho Amor e Caridade: Avenida Gabriela de Almeida Pirajá, 168, Jardim Aeroporto II
- Centro Comunitário do Elimar: Rua Hortêncio Mendonça Ribeiro, 1221, Parque Progresso
- Bloco 13: Rua Dimas dos Santos Pereira, 450, Recanto Elimar.

**Público:** Crianças

**Ciclo etário:** 0 a 13 anos

**Região de abrangência territorial:** Sul

**Unidade Estatal de Referência:** CRAS Sul

#### 6. Fases da Execução da parceria.

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.
- Seleção de Celebração.
- Execução.
- Monitoramento e Avaliação.
- Prestação de Contas.

#### 7. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

O município de Franca está localizado na região nordeste do Estado de São Paulo, na Alta Mogiana, possuindo população estimada de 365.494 habitantes, conforme estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2025). O município apresenta Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,781, considerado elevado (IBGE).

Apesar dos indicadores positivos, o município apresenta significativa desigualdade social. Segundo dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CECAD – fevereiro de 2024), Franca possui 34.729 famílias cadastradas, das quais 13.147 (38%) encontram-se em situação de pobreza e 8.741 (25%) são classificadas como famílias de baixa renda.

A Região Sul do município, onde está localizado o SCFV Bloco 12, configura-se como uma das áreas mais populosas do território, com aproximadamente 5.000 famílias referenciadas ao CRAS Sul, conforme diagnóstico territorial apresentado



pela Secretaria Municipal de Ação Social no Edital de Chamamento Público nº 021/2022.

A faixa etária atendida neste bloco é de 0 a 6 anos e 0 a 13 anos, e neste contexto as vulnerabilidades apresentadas são a baixa renda familiar, insegurança alimentar, fragilização de vínculos familiares, contextos de risco social, dificuldades de acesso a serviços públicos (Secretaria Municipal de Ação Social Franca, Edital de Chamamento Público nº 021/2022).

#### **8. Descrição de como a realidade social será transformada.**

A presente proposta tem como objetivo qualificar a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bloco 12, destinado ao atendimento de 120 crianças e adolescentes residentes na Região Sul do município de Franca/SP, território que apresenta significativa incidência de vulnerabilidades sociais.

Em 2025, houve ampliação da capacidade de atendimento do serviço, que passou de 80 para 120 usuários, gerando aumento da demanda por acompanhamento técnico e condução das atividades socioeducativas.

Nesse contexto, a proposta prevê o custeio parcial de orientadores sociais já integrantes da equipe de referência do serviço, conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, da NOB-RH/SUAS e das Resoluções CNAS nº 17/2011 e nº 09/2014, assegurando a adequada execução das ações socioassistenciais.

O custeio desses profissionais permitirá ampliar a presença técnica nos grupos socioeducativos, aumentar o tempo de convivência orientada, fortalecer o acompanhamento das crianças e adolescentes e intensificar o trabalho preventivo junto às famílias.

Além disso, a medida contribuirá para a organização e continuidade das atividades desenvolvidas nos diferentes espaços descentralizados do serviço, evitando interrupções no atendimento e garantindo maior qualidade na oferta das ações socioeducativas.

A aquisição de materiais de higiene e limpeza resultará na qualificação do atendimento, contribuindo para a adequada manutenção dos espaços físicos, especialmente nos locais descentralizados, que passaram a demandar maior quantidade desses insumos após a ampliação do atendimento.

Dessa forma, o investimento permitirá qualificar a execução do SCFV, fortalecendo as estratégias de prevenção de vulnerabilidades sociais e promovendo o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos e de suas famílias.

#### **9. Impacto social esperado.**

A execução da presente proposta contribuirá para a qualificação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), qualificando a capacidade técnica da equipe responsável pelo atendimento dos usuários vinculados ao serviço.

Com o custeio dos orientadores sociais já integrantes da equipe, será possível ampliar o tempo de convivência orientada nos grupos socioeducativos, aumentar a permanência e participação dos usuários nas atividades, intensificar o acompanhamento das crianças e adolescentes e fortalecer a articulação com as famílias e com a rede socioassistencial do território.

Entre os impactos sociais esperados destacam-se:

- qualificação das atividades socioeducativas;
- fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- ampliação da participação dos usuários nas atividades coletivas;
- prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social;
- fortalecimento da rede de proteção social básica.



A qualificação do serviço contribuirá para a melhoria das condições de desenvolvimento social das crianças e adolescentes atendidos, promovendo maior autonomia, fortalecimento de vínculos e ampliação das oportunidades de convivência comunitária.

#### **10. Objetivo Geral.**

Custear parcialmente os orientadores sociais já integrantes da equipe de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bloco 12, bem como materiais de higiene e limpeza, visando qualificar a execução das atividades socioeducativas ofertadas aos 120 usuários atendidos.

#### **11. Objetivos Específicos.**

- Qualificar o atendimento dos usuários do SCFV Bloco 12, mediante ampliação da presença técnica dos orientadores sociais nas atividades semanais e aquisição de materiais de higiene e limpeza;
- Ampliar a carga horária dos grupos socioeducativos, garantindo maior tempo de convivência orientada;
- Melhorar a organização e continuidade das atividades desenvolvidas;
- Fortalecer o acompanhamento dos usuários e suas famílias;
- Aprimorar a execução territorializada da Proteção Social Básica, sem ampliação de vagas.

#### **12. Meta.**

Custear parcialmente orientadores sociais já integrantes da equipe de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Bloco 12, com carga horária de 40 horas semanais, garantindo a qualificação das atividades socioeducativas ofertadas aos 120 usuários atendidos.

Realizar a aquisição de materiais de higiene e limpeza necessários para manutenção dos espaços de atendimento.

A equipe atual do serviço é composta por:

- 02 assistentes sociais (30h semanais);
- 03 orientadores sociais (40h semanais);
- 01 auxiliar administrativo (44h semanais);
- 01 auxiliar operacional (44h semanais).

Considerando a execução descentralizada do serviço e a necessidade de deslocamento entre os territórios, o custeio dos profissionais permitirá reorganizar as atividades, ampliando a presença técnica e a qualidade do atendimento.

#### **13. Metodologia.**

A execução da parceria ocorrerá no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Bloco 12, serviço tipificado pela Resolução CNAS nº 109/2009, referenciado ao CRAS Sul.

Para qualificar as ações do serviço tipificado, a proposta prevê o custeio de orientadores sociais já integrantes da equipe de referência da OSC, que atuarão diretamente na condução dos grupos socioeducativos, planejamento das atividades, acompanhamento dos usuários e articulação com as famílias e com a rede socioassistencial.

Os profissionais serão responsáveis por:

- condução dos grupos socioeducativos;
- planejamento das atividades;
- acompanhamento contínuo dos usuários;
- fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;



- registros técnicos e monitoramento das ações.

A execução será acompanhada pela equipe técnica da OSC em articulação com o CRAS Sul, garantindo alinhamento com a Política Nacional de Assistência Social.

Serão adquiridos materiais de higiene e limpeza, utilizados para manutenção dos espaços e apoio às atividades desenvolvidas. Após a realização de três orçamentos, serão adquiridos materiais de higiene e limpeza, utilizados para higienização dos ambientes utilizados pelo serviço (água sanitária, desinfetantes) e para uso dos atendidos (papel higiênico, papel toalha).

#### 14. Recursos Físicos.

Os profissionais já contratados desenvolvem suas atividades nos espaços abaixo relacionados, contribuindo para a qualificação e o aprimoramento dos atendimentos ofertados.

Relação dos espaços de atendimentos:

Bloco 12				
Local de Atendimento	Bairro	Faixa Etária	Infraestrutura	Usuários
SCFV Bloco 13 - Aeroporto 2	Jardim Aeroporto 2	6 a 12 anos	Garagem, salas, cozinha, biblioteca, computadores, banheiros	20
SCFV Bloco 12 - Aeroporto 3	Jardim Aeroporto 3	0 a 6 / 6 a 12 anos	Salas, copa, cozinha, banheiro, materiais pedagógicos e recreativos	20
Paróquia Nossa Senhora da Guia	Recanto Elimar	6 a 12 anos	Cozinha, três salas de aula, depósito, banheiros	20
Centro Comunitário Parque Progresso	Parque Progresso	6 a 12 anos	Salão amplo, ventiladores, mesas, cadeiras, cozinha, banheiros	20

#### 15. Recursos Humanos.

Profissionais celetistas da equipe de referência da OSC, responsável pela execução do serviço socioassistencial tipificado, conforme descrito na NOB-RH/SUAS do Bloco 12:

- 02 assistentes sociais (30h semanais);
- 03 orientadores sociais (40h semanais);
- 01 auxiliar administrativo (44h semanais);
- 01 auxiliar operacional (44h semanais).

Custeio das despesas com salários e encargos, incluindo férias e 13º salário, dos seguintes profissionais já contratados:



Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Orientador Social	Ensino Médio	40h semanais	2	CLT

#### 16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (gêneros alimentícios / limpeza / escritório / pedagógico / cultural)	R\$ 2.478,00
Pequenas Adequações (intervenções na edificação)	R\$0,00
Transportes (Deslocamentos de usuários/equipe)	R\$0,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica	R\$0,00
Contratação de Serviços – Pessoa Física	R\$0,00
Custeio Recursos Humanos OSC – (para equipe de referência do Serviço Tipificado da OSC)	R\$ 96.082,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$98.560,00</b>

#### 17. Prazo de Execução da parceria/serviço.

12 (doze meses), a partir da assinatura da parcela (parceria).

#### 18. Processo de Monitoramento e Avaliação.

O monitoramento e a avaliação do serviço ocorrerão de forma contínua e sistemática, com o objetivo de acompanhar o cumprimento das metas pactuadas, a adequada utilização dos recursos e os impactos gerados na qualificação dos atendimentos ofertados pelo SCFV.

O monitoramento institucional será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, enquanto órgão gestor da Política de Assistência Social no município, responsável pelo acompanhamento técnico, administrativo e financeiro da execução do serviço. O processo contará, ainda, com o acompanhamento e controle social exercido pelo Conselho



Municipal de Assistência Social – CMAS, instância deliberativa e fiscalizadora do Sistema Único de Assistência Social no âmbito municipal.

Compete ao CMAS analisar e deliberar sobre a inscrição das entidades e dos serviços socioassistenciais, bem como acompanhar e fiscalizar sua execução, por meio da análise dos Planos de Ação, Relatórios de Atividades, visitas técnicas e demais instrumentos de monitoramento e avaliação. Esse processo visa verificar a regularidade do funcionamento das entidades e a conformidade da execução das ações com as normativas da Política Nacional de Assistência Social e do SUAS, conforme estabelecido na Resolução CMAS nº 03/2015 e suas atualizações.

Dessa forma, o monitoramento e a avaliação dos serviços tipificados no SUAS ocorrem de maneira articulada entre o órgão gestor e o controle social, assegurando transparência, qualidade na oferta dos serviços socioassistenciais e a garantia de direitos dos usuários da política de assistência social. Para monitoramento da eficiência, serão utilizados holerites, sistema de controle de ponto e registros administrativos, que permitirão acompanhar a correta aplicação dos recursos financeiros, a carga horária cumprida pelos profissionais e a compatibilidade entre os recursos humanos disponibilizados e as atividades executadas.

Quanto à eficácia, serão elaborados relatórios circunstanciados periódicos, encaminhados ao setor responsável da Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo informações sobre a atuação dos profissionais, a cobertura dos atendimentos descentralizados.

No que se refere à efetividade, a análise dos relatórios técnicos e registros de acompanhamento permitirá observar a incorporação das melhorias no cotidiano do serviço, tais como a redução de interrupções das atividades, a qualificação dos espaços e o fortalecimento da execução descentralizada do SCFV.

Os indicadores adotados possibilitarão identificar avanços, necessidades de ajustes, correção de fragilidades e aprimoramento contínuo do serviço, assegurando transparência, controle social e alinhamento com as diretrizes da Política de Assistência Social. A responsabilidade pelo processo de monitoramento e avaliação será da equipe técnica e administrativa da OSC, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### **19. Cronograma de Desembolso.**

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 98.560,00 (Noventa e oito mil quinhentos e sessenta reais).

Franca, 10 de Abril de 2026

OVIDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE  
GESTOR ENTIDADE  
PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE



Assinado com senha por: OVIDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE - 10/04/2026 às 12:33:22  
Documento N°: 013193955A006209596 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/013193955A006209596>



SEDSPTA20260056653DM